

**DECOLE PARA
SUA PRÓXIMA
FASE**



 **CURSINHOFIEB**
SEGUNDO SEMESTRE **2023**



FIEBTECH
Educação conectada ao futuro



Sumário

1 – EDITAL N° 04/2023	2
2 – DAS INFORMAÇÕES	2
3 – SOBRE O CURSINHO	2
4 – CRONOGRAMA	2
5 – DAS VAGAS	3
6 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	3
7 – DAS INSCRIÇÕES	4
8 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	4
9 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	4
10 – DA PROVA	5
11 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE	6
12 – DOS RECURSOS	6
13 – DA MATRÍCULA	6
14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	7
15 – DO INÍCIO DAS AULAS	7
16 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	7
17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	8
18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
19 – DA CÓPIA DO EDITAL	8



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

1 – EDITAL N° 04/2023

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no CURSINHO, 2º semestre de 2023.

2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1 – Todas as informações referentes ao Vestibulinho – CURSINHO estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: vestibulinho.fieb.edu.br;

2.2 – A inscrição para o Vestibulinho – CURSINHO é eletrônica e deve ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h;

2.4 – Os candidatos que tiverem interesse nas **AULAS AOS SÁBADOS**, deverão se manifestar através do site: coord.cursinho@fieb.edu.br

3 – SOBRE O CURSINHO

O CURSINHO oferece preparação para os exames vestibulares e ENEM, com turmas durante a semana no período noturno (EXTENSIVO), aulas presenciais na Unidade Alphaville – Avenida Andrômeda, 500 – Barueri/SP.

Poderão se inscrever no Vestibulinho – CURSINHO os candidatos que já estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio no 1º semestre de 2023 ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

4 – CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Publicação do Edital	Dia 14/06/2023 no Jornal Oficial de Barueri e no site www.fieb.edu.br
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 14/06/2023 às 16h do dia 10/07/2023 no site vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 15/06/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Prazo para pagamento da taxa de inscrição e respectivos valores	Até o dia 22/06 – R\$ 25,00 Até o dia 03/07 – R\$ 35,00 Até o dia 10/07 – R\$ 50,00
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação	Até às 16h do dia 10/07/2023, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato, no dia 17/07/2023, a partir das 16h
Dia da prova	23/07/2023 das 09h às 13h. Abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões, pontualmente, às 09h (horário de Brasília). Término da prova às 13h.
Divulgação do gabarito e caderno de questões	Dia 24/07/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Período para interposição de recurso das questões das provas	Protocolar no dia 25/07/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)
Resultados dos recursos/questão	Dia 28/07/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 31/07/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 31/07/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 1ª lista de convocados	Do dia 01/08/2023 ao dia 04/08/2023, das 08h às 20h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 07/08/2023 no <i>site</i> do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)	Do dia 08/08/2023 ao dia 11/08/2023, das 08h às 20h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000

5 – DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo:

CURSINHO FIEB	
TURMAS	VAGAS
Semanal noturno (EXTENSIVO) Turmas presenciais	70

6 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a nota decrescente da prova até o limite de vagas fixado neste edital;



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

6.2 - Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada.

7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 14/06/2023 até as 16h do dia 10/07/2023 através do site vestibulinho.fieb.edu.br;

7.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 7.1;

7.3 – A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 9.

8 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 – A inscrição deverá ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br;

8.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e a Ficha de Inscrição. Realizar a impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como *status* da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis o acompanhamento destas, bem como demais informações sobre o Vestibulinho;

8.3 – A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo;

8.4 – Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois o login para acessar a Área do Candidato é o CPF;

8.5 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

8.6 – No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

9 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VALORES	VENCIMENTO DO BOLETO
14/06/2023 a 10/07/2023	R\$ 25,00	Até o dia 22/06
	R\$ 35,00	Até o dia 03/07
	R\$ 50,00	Até o dia 10/07

Obs.: Alunos FIEB pagam taxa única de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

9.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

9.3 – Não serão aceitos, os pagamentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

9.4 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

9.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho – CURSINHO referente ao 2º SEMESTRE de 2023, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.

10 – DA PROVA

10.1 – A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 23/07/2023. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;

10.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 17/07/2023 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar;

10.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto;

10.4 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados;

10.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;

10.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova;

10.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;

10.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;

10.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

10.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

10.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;

10.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 24/07/2023 a partir das 16h;

10.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;

10.14 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE

11.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;

11.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;

II – Candidato com maior idade;

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 15/06/2023;

12.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 25/07/2023;

12.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 28/07/2023 no *site* do Vestibulinho, a partir das 16h.

13 – DA MATRÍCULA

13.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no *site* do Vestibulinho;

13.2 – O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), para efetivar a matrícula. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu representante legal;



13.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 14 deste edital;

13.4 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues;

13.5 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar injustificadamente os primeiros cinco dias letivos consecutivos ou por período igual durante o curso. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar nova convocação extraordinária de candidatos inscritos.

14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- RG atualizado **com cópia**;
- CPF **com cópia**;
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando ou ter cursado a 3ª série do Ensino Médio;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia**;
- Apresentar conjuntamente RG e CPF dos responsáveis **com cópia** (para os candidatos menores de idade).

15 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do CURSINHO terão início em data a ser informada no site da Instituição (www.fieb.edu.br), estando previstas aulas presencias para as turmas do Extensivo (segunda a sexta das 19h às 23h).

16 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; aposto; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

Matemática e raciocínio lógico: Porcentagem e juros simples; razão e proporção; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; geometria plana e espacial; polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções matemáticas em seus diversos tipos e formas; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise combinatória.
Conhecimentos Gerais e Atualidades.



17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no CURSINHO, para o 2º semestre de 2023, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

17.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

17.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

17.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

17.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

17.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

17.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

17.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

19 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 14 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE